



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016/PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 166/2016 - PMM**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.109.746/0001-38, com sede à Rua Napoleão Laureano, nº 452, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3538-5979**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cleverson Carlos Grillo, portador do RG nº 7.683.379-6 e inscrito no CPF sob nº 006.994.489-05, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
11	35.376	UND	Barra de cereal sabor avelã com castanha, com cobertura ou base de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 99 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,5 gr.	0,59	Ritter	20.871,84
12	35.376	UND	Barra de cereal sabor iogurte de morango, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 83 kcal; Carboidratos: 17 gr; Proteínas 1,0gr; Gorduras Totais 1,8 gr.	0,83	KOBBER	29.362,08
91	260	KG	Queijo ralado. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 100g ou 50g). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade	33,50	DONA	8.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			requisitante.			
--	--	--	---------------	--	--	--

**COTA RESERVADA**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
05	7.250	UND	<p><b>Kit lanche1 (Barra de cereal + biscoito salgado + suco de 200ml)(EPP/ME)</b></p> <p>Kit lanche 1 - (1 néctar de frutas UHT sabores de pêssego, maçã, morango ou uva de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 barra de fruta (1 unidade com no mínimo 22 g) em embalagem individual; 1 pacote de biscoito salgado Integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Néctar de frutas UHT - ingredientes: água, suco concentrado da fruta, ácido ascórbico (vitamina C), acidulante ácido cítrico e aroma natural da fruta. ISENTA de glúten, gordura trans e conservantes. Informação nutricional por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 86kcal = 360kJ; Carboidratos 20 g; Proteínas 0,7g; gordura total 0g; gordura saturada 0g; Sódio 0mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 0g. Barra de frutas sabores: morango com cobertura de chocolate; – Ingredientes: preparado do morango xarope de glucose, açúcar modificado, regulador de acidez, acidulante, espessante, fira de bambu, aromatizante, emulsificante, antioxidante, açúcar invertido, corante natural. Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificante, acidulante e corante natural). Contém glúten. Informação nutricional por porção de 22g (1 barra) - Valor Energético 74kcal = 311kJ; Carboidratos 14g; Proteínas 0,6g; gordura total 1,7g; gordura saturada 1,4g; Sódio 9mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 2,3g. Biscoito salgado integral – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, sal, fermento químico. Contém glúten. Informação nutricional por porção de 26g (1 pacote) - Valor Energético 117kcal = 491kJ; Carboidratos 17g; açúcar: 2,4g; Proteínas 2,3g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1,3g; Sódio 200mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g. kit contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênic-</p>	2,52	Ritter Tial Ptistop	18.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			sanitárias adequadas. Itens com rótulo do fabricante, kits que dispensam refrigeração, mas que devem ser mantidos em local seco e arejados. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens de polipropileno/polietileno fechadas, integras, atóxicas, transparentes, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola. Os kits devidamente embalados deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resistam às condições rotineiras de manipulação e transporte, conservem a qualidade dos produtos e garantam a inviolabilidade dos Kits nelas contidas. As caixas deverão ter identificação (nome da empresa; CNPJ; descrição do kit e quantidade). O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante			
07	5.500	UND	<b>Kit lanche 3.(EPP/ME)</b> Kit lanche 3 - bebida láctea UHT sabor morango de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 pacote de biscoito doce Integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Bebida láctea UHT sabor morango. Leite reconstituído semidesnatado, soro de leite, açúcar, água, maltodextrina, minerais (cálcio, ferro e zinco); preparado de morango, vitaminas (A; C, D) sal, aromatizante, estabilizante, corante natural e emulsificante. ISENTA de glúten, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, aromas artificiais, corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Informações Nutricionais por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 120 kcal = 504kJ; Carboidratos 19 g; Proteínas 4g; gordura total 3g; gordura saturada 1,9g Sódio 137mg, Cálcio:190 mg; Fe: 2,7mg; zinco: 1,3g Vitamina A:114ugRE; vitamina D: 0,95ug; vitamina C 8,6mg; gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g. Biscoito doce integral – Ingredientes – cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de centeio, farinha de cevada, açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, leite em pó desnatado; minerais (magnésio e ferro), sal, vitaminas (E, B3, B1); aromatizantes, fermento químico, e emulsificante. Informações Nutricionais por porção de 30g (1 pacote): Valor Energético 136 kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,6g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,6g; gordura total 4,3g;	2,16	Cemil Lev	11.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>gordura saturada 1g Sódio 94mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g; vitamina E 1,5mg; vitamina B3: 0,81mg; vitamina B1: 0,08mg; ferro 0,84mg; magnésio 27mg; ISENTA de gordura trans. Kit contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênico-sanitárias adequadas. Itens com rótulo do fabricante, kits que dispensam refrigeração, mas que devem ser mantidos em local seco e arejados. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens de polipropileno/polietileno fechadas, íntegras, atóxicas, transparentes, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola. Os kits devidamente embalados deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resistam às condições rotineiras de manipulação e transporte, conservem a qualidade dos produtos e garantam a inviolabilidade dos Kits nelas contidas. As caixas deverão ter identificação (nome da empresa; CNPJ; descrição do kit e quantidade). O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
--	--	--	--	--	--

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
05	21.750	UND	<p><b>Kit lanche1 (Barra de cereal + biscoito salgado + suco de 200ml)</b></p> <p>Kit lanche 1 - (1 néctar de frutas UHT sabores de pêssego, maçã, morango ou uva de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 barra de fruta (1 unidade com no mínimo 22 g) em embalagem individual; 1 pacote de biscoito salgado Integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Néctar de frutas UHT - ingredientes: água, suco concentrado da fruta, ácido ascórbico (vitamina C), acidulante ácido cítrico e aroma natural da fruta. ISENTA de glúten, gordura trans e conservantes. Informação nutricional por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 86kcal = 360kJ; Carboidratos 20 g; Proteínas 0,7g; gordura total 0g; gordura saturada 0g; Sódio 0mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 0g. Barra de frutas sabores: morango com cobertura de chocolate; – Ingredientes: preparado do morango xarope de glucose, açúcar modificado, regulador de acidez,</p>	2,52	Ritter Tial Ptistop	54.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>acidulante, espessante, fira de bambu, aromatizante, emulsificante, antioxidante, açúcar invertido, corante natural. Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificante, acidulante e corante natural). Contém glúten. Informação nutricional por porção de 22g (1 barra) - Valor Energético 74kcal = 311kJ; Carboidratos 14g; Proteínas 0,6g; gordura total 1,7g; gordura saturada 1,4g; Sódio 9mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 2,3g. Biscoito salgado integral – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, sal, fermento químico. Contém glúten. Informação nutricional por porção de 26g (1 pacote) - Valor Energético 117kcal = 491kJ; Carboidratos 17g; açúcar: 2,4g; Proteínas 2,3g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1,3g; Sódio 200mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g. kit contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênico-sanitárias adequadas. Itens com rótulo do fabricante, kits que dispensam refrigeração, mas que devem ser mantidos em local seco e arejados. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens de polipropileno/polietileno fechadas, íntegras, atóxicas, transparentes, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola. Os kits devidamente embalados deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resistam às condições rotineiras de manipulação e transporte, conservem a qualidade dos produtos e garantam a inviolabilidade dos Kits nelas contidas. As caixas deverão ter identificação (nome da empresa; CNPJ; descrição do kit e quantidade). O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p>			
07	16.500	UND	<p><b>Kit lanche 3.(EPP/ME)</b></p> <p>Kit lanche 3 - bebida láctea UHT sabor morango de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 pacote de biscoito doce Integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Bebida láctea UHT sabor morango. Leite reconstituído semidesnatado, soro de leite, açúcar,</p>	2,16	Cemil Lev	35.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>água, maltodextrina, minerais (cálcio, ferro e zinco); preparado de morango, vitaminas (A; C, D) sal, aromatizante, estabilizante, corante natural e emulsificante. ISENTA de glúten, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, aromas artificiais, corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Informações Nutricionais por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 120 kcal = 504kJ; Carboidratos 19 g; Proteínas 4g; gordura total 3g; gordura saturada 1,9g Sódio 137mg, Cálcio:190 mg; Fe: 2,7mg; zinco: 1,3g Vitamina A:114ugRE; vitamina D: 0,95ug; vitamina C 8,6mg; gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g. Biscoito doce integral – Ingredientes – cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de centeio, farinha de cevada, açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, leite em pó desnatado; minerais (magnésio e ferro), sal, vitaminas (E, B3, B1); aromatizantes, fermento químico, e emulsificante. Informações Nutricionais por porção de 30g (1 pacote): Valor Energético 136 kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,6g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,6g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g; vitamina E1,5mg; vitamina B3: 0,81mg; vitamina B1: 0,08mg;ferro 0,84mg; magnésio 27mg; ISENTA de gordura trans. Kit contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênico-sanitárias adequadas. Itens com rótulo do fabricante, kits que dispensam refrigeração, mas que devem ser mantidos em local seco e arejados. Os kits deverão ser fornecidos em embalagens de polipropileno/polietileno fechadas, íntegras, atóxicas, transparentes, próprias para contato com alimentos, de tamanho apropriado, tipo sacola. Os kits devidamente embalados deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resistam às condições rotineiras de manipulação e transporte, conservem a qualidade dos produtos e garantam a inviolabilidade dos Kits nelas contidas. As caixas deverão ter identificação (nome da empresa; CNPJ; descrição do kit e quantidade). O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 179.543,92</b>
--	--	--	--	--------------	-----------------------

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 02 (dois) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2009		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 298</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 799</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento</b>	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 899	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	900	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1139	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	1586	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1758</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido: 2019</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 2021</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2101</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
<b>Reduzido: 2300</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3587</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Reduzido: 3357	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3358	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3320	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	<b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b>		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Cleverson Carlos Grillo, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL - EIRELI - ME**

Cleverson Carlos Grillo  
CPF nº 006.994.489-05  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG